

SOL RURAL



SEGURANÇA
ORGANIZAÇÃO
LIMPEZA

SISTEMA FAEP



SENAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente: Ágide Meneguette

Membros Titulares

Rosanne Curi Zarattini

Nelson Costa

Darci Piana

Alexandre Leal dos Santos

Membros Suplentes

Livaldo Gemin

Robson Mafioletti

Ari Faria Bittencourt

Ivone Francisca de Souza

CONSELHO FISCAL

Membros Titulares

Sebastião Olímpio Santaroza

Paulo José Buso Júnior

Carlos Alberto Gabiatto

Membros Suplentes

Ana Thereza da Costa Ribeiro

Aristeu Sakamoto

Aparecido Callegari

Superintendente

Pedro Carlos Carmona Gallego

**PROGRAMA SOL RURAL:
SEGURANÇA ORGANIZAÇÃO LIMPEZA**



2014

Depósito legal na CENAGRI, conforme Portaria Interministerial n.164, datada de 22 julho 1994, junto à Biblioteca Nacional e SENAR-PR.

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida, por qualquer meio, sem a autorização do editor.

Catálogo na fonte

SOL Rural : segurança, organização [e] limpeza. –
Curitiba : SENAR-Pr./Souza Cruz, 2014. – 48 p.

1. Segurança. 2. Trabalho. 3. Legislação ambiental. 4.
Meio ambiente. I. Título.

CDU63

IMPRESSO NO BRASIL – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



APRESENTAÇÃO

O Sistema FAEP é composto pela Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Paraná (SENAR-PR) e os sindicatos rurais.

O campo de atuação da FAEP é na defesa e representação dos milhares de produtores rurais do Paraná. A entidade busca soluções para as questões relacionadas aos interesses econômicos, sociais e ambientais dos agricultores e pecuaristas paranaenses. Além disso, a FAEP é responsável pela orientação dos sindicatos rurais e representação do setor no âmbito estadual.

O SENAR-PR promove a oferta contínua da qualificação dos produtores rurais nas mais diversas atividades ligadas ao setor rural. Todos os treinamentos de Formação Profissional Rural (FSR) e Promoção Social (PS), nas modalidades presencial e online, são gratuitos e com certificado.

A Souza Cruz, fundada em 1903 pelo imigrante português Albino Souza Cruz, possui mais de 110 anos de uma trajetória vitoriosa, marcada pelo recorde histórico de participação, pela permanência na liderança do mercado legal de cigarros e por ser a maior exportadora de tabaco processado do Brasil.

A Souza Cruz tem um compromisso com o desenvolvimento do empreendedorismo na agricultura familiar, com apoio a diversificação, capacitação de produtores, respeito às questões sociais e ambientais e melhoria contínua da qualidade de vida no campo de mais de 30 mil produtores integrados. Na visão da empresa, tão importante quanto colaborar para o desenvolvimento do Brasil, é contribuir para que esse desenvolvimento seja cada vez mais sustentável e duradouro.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1 SEGURANÇA EM CASA E NO TRABALHO	9
1.1 TRABALHE SEGURO	11
2 ORGANIZAÇÃO EM TUDO	18
2.1 PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA SAFRA	19
2.2 REFLORESTAMENTO.....	20
2.3 LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	22
2.4 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	28
2.5 MEIO AMBIENTE	31
2.6 MANTENDO A ORGANIZAÇÃO.....	33
3 LIMPEZA, SEMPRE	36
3.1 LIMPEZA DA PROPRIEDADE	38
3.2 HIGIENE	42
3.3 PROGRAMA 5S	43
REFERÊNCIAS.....	46



INTRODUÇÃO

Cuidar da casa e do local de trabalho, pensando na segurança, na saúde, na participação e na satisfação das pessoas, é viver com qualidade. Quando as atividades no campo são planejadas, evita-se o desperdício e economizam-se tempo e dinheiro. Fazer o que é correto permite que o produtor realize suas atividades de forma mais eficiente, evitando o retrabalho. Quando o produtor entende e cumpre cada etapa da produção, atendendo às suas necessidades e satisfazendo os consumidores, está exercendo a qualidade.

O Programa SOL Rural foi desenvolvido pela Souza Cruz em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural com a finalidade de auxiliar, desenvolver e incentivar a organização da propriedade rural. Esse programa aborda três temas interligados e que fazem parte do cotidiano de uma propriedade: segurança, organização e limpeza.

- **SEGURANÇA**

A segurança deve fazer parte de todas as atividades realizadas no dia a dia, pois influencia diretamente na saúde e contribui para afastar os perigos que possam existir no trabalho, no lazer e até mesmo em casa.

- ORGANIZAÇÃO

A organização é uma grande aliada para fazer mais e melhor. Quando o ambiente de trabalho, os materiais, as ferramentas e a casa estão organizados, aumentam os rendimentos e a satisfação de realizar qualquer atividade no decorrer do dia.

- LIMPEZA

A limpeza valoriza a propriedade e o produto, além disso, é um excelente estímulo para tudo que se faz e se produz. Higiene é fundamental no cuidado com o próprio corpo, no ambiente e nas atividades da produção. A limpeza conserva o que temos e aparece como qualidade no que fazemos.

Agora, arregace as mangas e mãos à obra!

1 SEGURANÇA EM CASA E NO TRABALHO

Segurança é o primeiro passo e o mais importante em tudo o que você fizer. Prevenir é sempre muito melhor que remediar. Por isso, cuidar da sua segurança pessoal, da sua casa e do seu local de trabalho é fundamental para continuar produzindo. O cuidado começa em casa, evitando os acidentes citados a seguir:

Instalações Elétricas

Com eletricidade não se improvisa! Instalações ruins superaquecem, perdem energia e aumentam o risco de incêndio. Emendas nas instalações só devem ser feitas com conectores apropriados. Tomadas ou interruptores velhos, frouxos, faiscando ou com mau contato precisam ser trocados. É importante isolar bem os fios expostos para prevenir choques. Os fios com capa partida devem ser trocados. As tomadas dos aparelhos devem estar em boas condições.

Lembre-se de que a atenção com as instalações elétricas vai além da sua casa; é preciso zelar pelo seu ambiente de trabalho, como paióis, estufas e varandas.



ATENÇÃO

Cuidado com a umidade. Energia e água não combinam!

Risco de quedas

Tenha cuidado com a utilização de escadas no carregamento e descarregamento de estufas. Em escadas com ponto de apoio, deve-se manter um ângulo de segurança.



ATENÇÃO

Atenção para a estrutura e a manutenção dos equipamentos.



Ferimentos e envenenamentos

Deve-se sempre estar atento às situações de risco. Cuidado ao utilizar agrotóxicos e produtos de limpeza doméstica, como soda cáustica, sabão em pó, detergentes e alvejantes. O uso de calçados adequados pode prevenir acidentes e envenenamento causado por animais peçonhentos.



Queimaduras

Tenha cuidado com fogo, superfícies aquecidas, água e alimentos quentes. Observe e elimine tudo que possa virar ou cair. Fique atento e ensine as crianças sobre o perigo de manipular objetos de cozinha (panelas, talheres e fornos) e suas superfícies aquecidas.

1.1 TRABALHE SEGURO

EPI – Equipamento de Proteção Individual

No trabalho, você estará seguro usando o Equipamento de Proteção Individual (EPI) recomendado para cada caso. Utilize sempre os equipamentos de segurança recomendados para manusear produtos e máquinas, a fim de reduzir os riscos ao aplicar o produto. Mantenha o EPI sempre limpo e em boas condições de uso.



Vestimenta para manuseio do tabaco

- Sempre que for manusear folhas verdes de tabaco úmido, utilize a vestimenta apropriada indicada pela Empresa para prevenir a doença da folha verde do tabaco (DFVT).
- Ao manusear folhas verdes do tabaco enxuto, utilize camisa de manga longa, calça comprida, botas, chapéu e luvas de nylon.



Depósito de agrotóxicos

O depósito de agrotóxicos deve estar localizado a mais de 30 metros de habitações, locais onde se depositam alimentos, rações, medicamentos, outros materiais e fontes de água. É importante mantê-lo organizado e limpo. O depósito deve ser utilizado exclusivamente para guardar agrotóxicos e afins.



Por que dar um destino correto para as embalagens?

O principal motivo para dar destinação final correta às embalagens vazias de agrotóxicos é diminuir o risco de prejudicar a saúde das pessoas e de contaminar o meio ambiente. Como a maioria das embalagens é lavável, é fundamental a prática da tríplice lavagem para a devolução e destinação final correta.

Tríplice lavagem

Faça a tríplice lavagem das embalagens e nunca as reutilize, realizando a devolução nos pontos de coletas indicados pelo seu orientador.

Segue o passo a passo para a tríplice lavagem:

1

Esvazie totalmente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador.



3 VEZES

2

Adicione água limpa à embalagem até 1/4 do seu volume.



3

Tampe bem a embalagem e agite por 30 segundos.



4

Despeje a água da lavagem no tanque do pulverizador.



5

Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando-a.



6

Armazene em local apropriado até o momento da devolução.



Segurança com maquinário

O trator é um importante parceiro no trabalho da lavoura e deve ser tratado de acordo com os princípios de segurança, organização e limpeza. Procure fazer um curso de tratorista. Cuide de sua segurança e conheça todo o potencial que sua máquina pode oferecer. Tome cuidado com locais inclinados, mantenha uma velocidade segura e redobre a atenção quando estiver trabalhando.

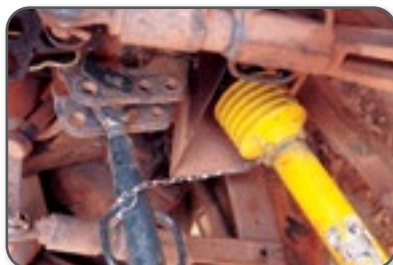


LEMBRETE

Lembre-se de que trator não é um veículo de transporte e somente o operador pode utilizá-lo.



Nunca faça manutenção ou ajustes dos implementos com o trator em funcionamento e tenha um cuidado especial com a tomada de força.



Cuidados com a estufa LL

Para garantir a eficiência da estufa e não gastar mais lenha do que o necessário, a fornalha deve ser limpa a cada estufada, e o trocador de calor e tubulações devem ser limpos a cada três estufadas e no final da safra. As grades internas merecem atenção especial. É importante observar a numeração, mantendo sempre sua posição para facilitar o carregamento. O empenamento da madeira pode ser diminuído se elas forem guardadas em pilhas ou na vertical. Se as grades começarem a empenar, deve-se inverter a posição de todas elas, revertendo o processo de empenamento.

Estufa não é lugar para guardar inflamáveis, defensivos, plásticos, borrachas ou produtos químicos. Cada um desses produtos deve ter seu local apropriado.



Cuidado com o trânsito

Tenha cuidado com a falsa impressão de segurança em estradas do interior. Em lugares pouco movimentados também acontecem acidentes graves. Os documentos do motorista devem estar sempre em dia. Os itens dos veículos (pneus, freios, suspensão, motor e espelhos retrovisores) precisam de revisão periódica.



ATENÇÃO

Visando a melhores condições de trabalho, saúde e segurança, é importante que haja a troca de informações úteis entre vizinhos e amigos.

2 ORGANIZAÇÃO EM TUDO

A organização é fundamental e facilita o dia a dia de todos. Por isso, é preciso combater a bagunça e a desordem selecionando o que é realmente necessário e útil, seja em seu local de trabalho, seja em sua casa. Isso pode ser feito da seguinte forma:

1. Só deixe o que é útil e descarte o inútil.
2. Organize todas as prateleiras, caixas, armários, gavetas e limpe os locais.
3. Separe utensílios, ferramentas, equipamentos, documentos e papéis em locais diferentes.
4. Agrupe os objetos por natureza e utilidades. Organize de forma a encontrar com facilidade tudo aquilo que é necessário para sua atividade.



5. Alimentos e produtos químicos não devem ser guardados no mesmo local. Evite que as crianças confundam produtos de limpeza com bebidas.



6. Determine o que fazer com o material que passou pela seleção e não será mais utilizado, separando o que vai para o lixo e o que precisa ser consertado.

A organização libera espaço em todos os lugares: nas prateleiras da sua casa, na garagem, nos galpões, paióis, depósitos e armazéns... E ajuda a economizar material, tornando o ambiente mais saudável e agradável.

2.1 PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA SAFRA

Sempre que você for iniciar a próxima safra, lembre-se de fazer o planejamento. A capacidade de pensar antes de agir é fundamental para o sucesso do negócio. Faça a análise juntamente com a sua família e seu orientador, observando seu capital, sua terra e a mão de obra disponível.

1. Programe suas atividades, sabendo o que precisa ser feito em primeiro lugar. Ajude as pessoas a se lembrarem das suas tarefas também.

2. Faça certo já na primeira vez. Dessa forma, você evita o retrabalho, diminuindo os custos de produção.
3. Anote tudo o que você faz para poder comparar os resultados.



2.2 REFLORESTAMENTO

O reflorestamento deve ser parte integrante das atividades de qualquer pequena propriedade rural, como um dos tripés do sistema agrossilvipastoril (lavouras, florestas e criação de animais). Em relação ao aproveitamento racional dos solos, o reflorestamento deverá ocupar áreas menos aptas às culturas anuais ou às criações.

Em um modelo atual de agricultura, o reflorestamento deve suprir toda a necessidade de energia, além de garantir madeira para as construções rurais.

Como muitos produtores já descobriram, o reflorestamento é uma ótima fonte alternativa de renda. A venda de lenha ou madeira passa a representar um importante item no fluxo de caixa da propriedade que, somado aos demais itens, garante a continuidade do negócio e uma boa qualidade de vida.



2.3 LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

As leis trabalhistas são as normas que estabelecem os direitos e deveres dos trabalhadores e empregadores. No Brasil, essas normas constam na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), na Constituição Federal de 1988 e em leis complementares, e devem ser cumpridas tanto no meio urbano quanto no rural.

O empregador rural é a pessoa física ou jurídica, proprietário ou não, que explore atividade agroeconômica em caráter permanente ou temporário, diretamente ou através de prepostos (pessoas que o representam) e com auxílio de empregado.

O empregado rural é toda pessoa física que, em propriedade rural, presta serviços de natureza não eventual (não esporádico) a empregador rural, sob a dependência deste e mediante salário. Não importa que o serviço seja de curta duração.

A seguir, são esclarecidos os principais pontos referentes a essas leis que o empregador e o empregado rurais devem conhecer.

Regime de economia familiar

Atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável e em que todos dependem e colaboram entre si, sem a utilização de empregados. A exceção se dá nos casos de trabalhadores contratados por prazo determinado e até o limite de 120 homens por dia, que é o resultado do número de empregados vezes o número de dias de trabalho.

Sistema de troca de dias

É quando um produtor e sua família ajudam outro produtor nas atividades da produção e, depois, esse “favor” é retribuído da

mesma forma. A troca de dias deve ser realizada pelos membros das famílias produtoras, lembrando que o trabalho na cultura do tabaco somente é permitido para maiores de 18 anos.

Contratação de mão de obra rural

1. Como contratar

A contratação de mão de obra deve ser feita por intermédio de um contador habilitado. Os sindicatos rurais podem buscar parcerias a fim de baratear esses serviços para seus associados.

2. Contratação de autônomos

O produtor rural somente pode contratar um serviço autônomo de atividades que não explore com objetivo de lucro. Por exemplo, se precisar de um pedreiro, pode contratar um autônomo. Porém, se decidiu produzir o tabaco, por exemplo, não poderá contratar autônomos para prestar os serviços relacionados diretamente a essa atividade.

3. Contrato de trabalho

Antes do início dos trabalhos, é preciso pedir os documentos do empregado: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), RG, CPF e comprovante de residência, além de realizar um exame médico admissional. Esse exame somente pode ser realizado por médico do trabalho. Há vários tipos de contrato, e o produtor buscará o que lhe for mais útil:

- a) Contrato por prazo indeterminado: se a atividade acontece durante todo o ano.
- b) Contrato de experiência: de até 90 dias, antecede o contrato por prazo indeterminado. Como o próprio nome sugere, serve tanto para o empregador quanto para o empregado experimentar se o trabalho deve continuar. Esse contrato deve ser assinado na CTPS. Porém só pode ser feito uma vez. Se o trabalhador já tiver trabalhado para o empregador em outra ocasião, o contrato não poderá ser de experiência.
- c) Contrato de safra: para as atividades rurais de safra, ou seja, período entre o preparo do solo para o cultivo e a colheita. O contrato de safra é um contrato de prazo determinado, não podendo ser prorrogado após o término da safra. Pode, entretanto, ser sucedido por outro contrato de trabalho.
- d) Contrato de trabalhador rural por pequeno prazo: para o empregador pessoa física, por até 60 dias no ano. É um contrato mais simples, que não exige a assinatura da CTPS, mas todos os direitos trabalhistas são assegurados conforme os outros contratos. O contrato de trabalho por pequeno prazo deverá ser formalizado mediante a inclusão do trabalhador na GFIP e mediante a anotação na CTPS e em Livro ou Ficha de Registro de Empregados; ou mediante contrato escrito, em 2 (duas) vias, uma para cada parte, onde conste, no mínimo:
 - expressa autorização em acordo coletivo ou convenção coletiva;

- identificação do produtor rural e do imóvel rural onde o trabalho será realizado e indicação da respectiva matrícula;
- identificação do trabalhador, com indicação do respectivo Número de Inscrição do Trabalhador – NIT.



IMPORTANTE

Quando encerrada, por qualquer razão, a prestação de serviço pelo empregado, a rescisão do contrato deverá ser formalizada conforme previsto na lei, de forma a proteger o empregador e respeitar o empregado.

O produtor que mantiver empregados em desacordo com a legislação corre sérios riscos. Por exemplo, se o empregado sofrer um acidente na propriedade e ficar incapacitado para o trabalho ou vier a falecer, o produtor poderá ser obrigado a pagar uma indenização ao empregado ou à sua família. O produtor também pode receber multas da fiscalização do trabalho e ser processado na Justiça.

Por fim, as exigências do mercado interno e externo cada vez mais cobram que a produção aconteça com respeito e atenção às leis do trabalho.



ATENÇÃO

A legislação prevê exceção para a agricultura familiar, como é o caso do contrato de curta duração. Consulte um especialista de seu sindicato.

4. Mão de obra de outras localidades

Quando o empregador decide trazer empregados de outras localidades, é preciso que o empregado seja transportado de forma adequada. É necessário também que o empregado já tenha seu contrato de trabalho formalizado e, nele, haja a descrição do salário que receberá, do tempo do contrato e das condições de seu alojamento.

A cópia dos contratos deve ser protocolada na agência do Ministério do Trabalho e Emprego mais próxima da origem da saída dos trabalhadores.

O empregador deve garantir um alojamento limpo e em acordo com a NR31: camas, bons colchões, roupas de cama limpas, armário para os pertences, instalações sanitárias adequadas, locais de refeição e de preparo de refeição adequados e totalmente separados do local de alojamento.

5. Condição de segurado especial

A condição de segurado especial é uma exceção apenas para produtores em regime de economia familiar. Se o produtor empregar até 120 homens/dia no ano não perderá esta condição.

Se o produtor precisa mais que 120 homens/dia no ano é porque de fato não tem direito a ser um segurado especial e, portanto precisará recolher mensalmente à previdência social como contribuinte individual.

Direitos do empregado

1. Descanso semanal aos domingos.
2. Jornada diária de, no máximo, 8 horas.
3. Jornada extra diária de, no máximo, 2 horas com pagamento de acréscimo.
4. Descanso para refeição de, no mínimo, 1 hora.
5. Descanso entre uma jornada e outra de, no mínimo, 11 horas.
6. Receber as ferramentas sem custo.
7. Receber equipamentos de proteção sem custo.
8. Receber treinamentos.
9. Receber água potável e fresca e em copo individual.
10. Ter instalação sanitária adequada.
11. Ter local para refeição adequado.
12. Receber atendimento de primeiros socorros em casos de acidentes.

Como emprestar, alugar ou ceder as terras

O produtor pode, por exemplo, emprestar sua terra para seus filhos produzirem nela (comodato); pode alugar sua terra e receber o aluguel em dinheiro ou produtos (arrendamento); ou pode ceder sua terra e as benfeitorias nela existentes para que outro produza e divida com o dono da terra o resultado da produção (parceria).

1. Contrato de comodato: contrato em que alguém entrega a outra pessoa a terra ou outro bem para ser usado temporariamente. É necessariamente gratuito.
2. Arrendamento rural: trata-se de aluguel de propriedade para plantio e produção, no qual o dono da terra não tem qualquer influência na produção. O proprietário da terra não pode intervir na área e nas decisões da pessoa que planta e produz, recebendo apenas o preço estipulado.
3. Parceria agrícola: é o contrato pelo qual o parceiro-proprietário cede ao parceiro-produtor o uso da terra, dividindo com este os riscos, responsabilidades e rendimentos da colheita. É a comunhão das forças e dos resultados, sendo que a divisão dos frutos (resultados) deve ser feita proporcionalmente aos meios de produção que cada um dos parceiros disponibilizar. Observe que, quando a lei fala em “ceder”, significa que o parceiro-proprietário não terá qualquer controle na forma de produção do parceiro-produtor e apenas receberá a parte que lhe cabe por ceder a terra e outras benfeitorias.

2.4 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Além de respeitar a legislação trabalhista, a Constituição Federal de 1988 prevê que, para cumprir sua função social, a propriedade deve ter aproveitamento racional e adequado, utilização coerente dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente. Nesse sentido, seguem os principais pontos da legislação ambiental que devem ser verificados.

Áreas de Preservação Permanente (APP)

São áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com a função de preservar os recursos hídricos, oferecer estabilidade geológica, biodiversidade, beleza da paisagem, conter a erosão, facilitar o desenvolvimento da fauna e flora, assegurar e preservar o bem-estar das populações humanas. As APPs estão localizadas:

- nas faixas marginais de qualquer curso de água natural (matas ciliares);
- no entorno das nascentes e dos olhos-d'água perenes;
- no entorno dos lagos e lagoas naturais;
- no entorno dos reservatórios de água artificiais;
- nas encostas ou em partes destas com declividade superior a 45°;
- no topo de morros, montes, montanhas e serras.



Reserva Legal (RL)

É uma área no interior de uma propriedade rural coberta com vegetação nativa ou nativa e exótica. Tem a função de assegurar a sustentabilidade dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e recuperação dos processos ecológicos, promover a conservação da biodiversidade, abrigar a fauna e a flora nativa e garantir o bem-estar das populações humanas.

Áreas consolidadas

São as Áreas de Preservação Permanente (APPs) e áreas de Reserva Legal (RL) ocupadas antes de 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias, atividades agrossilvipastoris, ecoturismo ou turismo rural.

É permitida a manutenção e continuidade dessas atividades desde que não estejam em áreas que ofereçam risco às pessoas e ao meio ambiente.

É proibida a utilização de novas APPs e áreas de Reserva Legal além dessas ocupadas até 22 de julho de 2008.

Áreas de uso restrito

São encostas com inclinação entre 25° e 45° onde é permitido o manejo florestal sustentável e o exercício de atividades agrossilvipastoris, assim como a manutenção da infraestrutura física necessária ao desenvolvimento dessas atividades.

Cadastro Ambiental Rural (CAR)

É um registro eletrônico de abrangência nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais. Tem como objetivos:

- receber informações ambientais das propriedades rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico, além de combate ao desmatamento;
- cadastrar Áreas de Preservação Permanente e áreas de Reserva Legal e facilitar o trabalho de fiscalização.

A inscrição é realizada em órgãos ambientais municipais ou estaduais. Os sindicatos representantes dos produtores rurais informarão sobre as instituições credenciadas. Para a inscrição no CAR é necessário:

- identificação do proprietário ou possuidor do imóvel;
- comprovação da propriedade ou posse;
- memorial descritivo do imóvel;
- croqui para propriedades abaixo de quatro módulos fiscais e planta georreferenciada para propriedades acima de quatro módulos fiscais.

2.5 MEIO AMBIENTE

1. Mantenha limpos os abastecedouros comunitários ou fontes de água.
2. Proteja os rios e as nascentes de água. Nunca lave equipamentos nos rios, riachos, lagos e poços em sua propriedade.
3. Proteja as matas ciliares.

4. Cuide do meio ambiente. Tenha uma composteira na sua propriedade.
5. Aproveite o esterco orgânico como adubo e economize. Mantenha as fossas sépticas longe das fontes de água.
6. Aplique agrotóxico somente nos horários mais frescos do dia e sem vento.
7. Proteja seu solo, faça a análise de solo, correção, adubação, descompactação, utilize plantas de cobertura e faça plantio direto ou cultivo mínimo.
8. Faça a tríplice lavagem das embalagens de agrotóxicos de forma segura, reaproveitando a água no momento da aplicação. É muito importante para evitar qualquer risco de contaminação do meio ambiente.



2.6 MANTENDO A ORGANIZAÇÃO

Manter a organização significa ter a disciplina de sempre realizar as atividades de seleção, ordem, limpeza e higiene com segurança. Com pequenas atitudes diárias é possível praticar a qualidade. Além disso, as pessoas ao seu redor aprendem pelo seu exemplo. Isso não custa dinheiro, mas apenas vontade e decisão de melhorar sua vida. Seguem algumas boas práticas que o auxiliarão a manter sua propriedade organizada:

1. Cumpra prazos e horários.
2. Melhore o relacionamento com as pessoas. Fale com elas e não delas.
3. Participe de treinamentos, peça opiniões. Tente fazer tudo melhor, todos os dias.



4. Troque informações. Aprenda e ensine para crescer.

5. Não vá pela intuição. Meça, calcule e pese tudo o que achar necessário.



6. Mantenha a ordem em sua propriedade.



7. Cooperação entre colegas e parceiros é fundamental.



8. Pense antes de fazer. Planejando, as coisas dão mais certo.

Lembre-se de que manter a ordem só traz benefícios. Melhora a aparência da sua casa e da sua propriedade, aumenta a produtividade e a rentabilidade dos produtos, a qualidade de vida da sua família, dos trabalhadores e a satisfação dos clientes, além de gerar maior comprometimento entre os colegas e com o trabalho.

Organizar as tarefas e os objetos que usamos melhora o local de trabalho e a disposição de todos. Tenha um lugar para cada coisa e mantenha cada coisa no seu lugar!

3 LIMPEZA, SEMPRE!

Morar e trabalhar num ambiente limpo torna a rotina mais agradável e saudável. Para a boa aparência da propriedade, é importante manter a casa, as estufas e os paióis limpos. Vale a conhecida frase: “A primeira impressão é a que fica”.

Pragas, insetos, animais peçonhentos e doenças encontram na sujeira a condição favorável para se multiplicarem. A sujeira ajuda a diminuir a vida útil dos móveis, utensílios, instalações e equipamentos e acaba desanimando quem mora ou trabalha no local. Por isso, é importante cuidar da aparência e da conservação dos objetos, evitando acidentes e desperdícios.



IMPORTANTE

1. Limpe por fora, por dentro, por baixo... Junto com a sujeira escondida estão os micro--organismos que causam doenças.
2. Use os produtos de limpeza certos para cada tipo de trabalho.
3. Após usar equipamentos, máquinas e ferramentas, revise, limpe, engraxe e guarde, de acordo com cada caso.
4. Verifique as instalações, para que não tenham ratos, baratas e animais peçonhentos.



5. Restos e refugos só aumentam a criação de ratos.
6. Jogue o lixo nas lixeiras ou em locais apropriados.



7. Higiene pessoal é importante. Mantenha sempre suas roupas e seu corpo limpos.
8. Cuide da aparência da sua casa e da sua propriedade.
Renove a pintura e faça sempre a manutenção das construções.
Faça da sua propriedade um lugar melhor para viver e trabalhar.



3.1 LIMPEZA DA PROPRIEDADE

Paióis

Mantenha seu paiol limpo, com divisórias para separar o tabaco por posição, forrado com lonas plásticas e sem a presença de animais. Para a separação das folhas do tabaco, utilize mesa vazada e com boa iluminação. Durante a separação, é importante retirar toda e qualquer impureza que possa comprometer o produto. Umidade, areia, pó, terra, penas, fios e qualquer pedaço de plástico devem ser removidos. Utilize somente produtos recomendados pela Souza Cruz: “Tabaco Limpo” tem mais valor e garante a sustentabilidade do negócio.



Estufas

Mantenha as estufas sempre limpas e em bom estado, incluindo a limpeza e a conservação dos jogos de canos e fornalhas.



Galpão

As lonas ou telas agrícolas laterais mantêm o tabaco protegido de chuvas e umidade. Os galpões devem estar livres de goteiras e infiltrações. O local deve ser isolado para evitar o acesso de animais. Esses cuidados evitam problemas na cura e são aplicações dos ideais de segurança, organização e limpeza.



Canteiros

Use pedra brita para cobrir os intervalos entre canteiros, evitando o respingo durante as chuvas e o aparecimento de ervas daninhas. Utilize sempre **kit** boia para facilitar o manuseio e economizar água e tornar mais prático o uso dos agrotóxicos e fertilizantes. De preferência, utilize bandejas plásticas, pois, além de terem melhor conservação, facilitam a limpeza e a descontaminação.



Varandas

Mantenha as varandas sempre fechadas, limpas, organizadas e livres de animais. Evite que a varanda se torne um depósito de entulhos.



Casa

Mantenha a sua residência limpa, organizada e bem pintada. Ter uma boa moradia não significa sofisticação e sim qualidade de vida. O jardim sempre melhora a aparência da propriedade, portanto, faça-o com cuidado especial. Mantenha seu cercado sempre em bom estado de conservação. O seu lar deve ser motivo de orgulho!



Outras benfeitorias

A limpeza e a organização devem estar presentes em todos os locais da propriedade. Exemplos: galinheiro, chiqueiro, garagens, estábulos e outros.

3.2 HIGIENE

O lugar em que você mora e seu ambiente de trabalho também necessitam de higiene e cuidados básicos para que estejam livres de transmissores de doenças. Eles devem ser arejados, o mais livre possível de pó e de objetos que acumulem poeira. O lixo deve ser depositado em locais próprios, fazendo a separação para reciclagem. Utensílios, ferramentas e equipamentos bem guardados fazem com que o ambiente fique mais tranquilo e limpo.

A separação do lixo (papéis, latas, vidros, plásticos) para a reciclagem faz parte do exercício da sua cidadania. A coleta periódica do lixo é direito do cidadão. Cuidar melhor da higiene do lugar em que vive e de seu próprio corpo é um fator significativo para que a pessoa tenha maior longevidade.

O asseio pessoal passa pela higiene bucal (que inclui escovação, fio dental, consultas ao dentista e prevenção de doenças bucais), corporal (banhos diários, limpeza das unhas e orelhas, uso de desodorante) e mental (equilíbrio na alimentação, atividades físicas e lazer).

Higiene não é só cuidar da organização e da limpeza pessoal e dos ambientes. É também o cuidado com as técnicas

de produção, pois o mercado valoriza um produto limpo e com qualidade, com proteção ao meio ambiente, sem causar danos ao solo, à água e às matas.

3.3 PROGRAMA 5S

O programa 5S teve origem no Japão após a Segunda Guerra Mundial para auxiliar na reconstrução do país. Esse objetivo foi alcançado por meio de disciplina, determinação e qualidade do trabalho. No Brasil, o programa teve início a partir de 1991.

A metodologia 5S consiste em promover a disciplina por meio da consciência e responsabilidade de todos, de forma a tornar o ambiente agradável, seguro e produtivo. O termo é derivado de cinco palavras japonesas, todas iniciadas com a letra S, são elas:

1. **Seiri** (senso de utilização): significa identificar materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios, informações e dados necessários e desnecessários, descartando ou dando a devida destinação àquilo considerado desnecessário.
2. **Seiton** (senso de organização): significa definir locais apropriados e critérios para estocar, guardar ou dispor materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios, informações e dados, de modo a facilitar o seu uso e manuseio, facilitar a procura e localização de qualquer item.

3. **Seisou** (senso de limpeza): significa eliminar a sujeira e suas fontes para construir um ambiente de trabalho limpo e agradável que proporcione segurança e qualidade de vida (saúde física e mental) das pessoas.
4. **Seiketsu** (senso de saúde/asseio/padronização): significa zelar pela saúde e limpeza, garantir um ambiente limpo e livre de agentes poluentes, manter boas condições sanitárias nas áreas comuns e zelar pela higiene pessoal.
5. **Shitsuke** (senso de autodisciplina): é desenvolver o hábito de observar e seguir normas, regras, procedimentos, atender especificações, ser responsável pela qualidade de seu trabalho e de sua vida, buscando melhoria sempre.



Com a definição desses conceitos, podemos perceber que o Programa SOL Rural possui os mesmos objetivos da metodologia 5S, ou seja, nada mais é que uma adaptação desse programa para o meio rural.

Uma propriedade “SOL Rural” tem como base a segurança, organização e limpeza. É um lugar bom para se viver e trabalhar, produzindo com qualidade e sustentabilidade. Lembre-se de que a propriedade é um retrato dos seus donos, portanto, faça dela o melhor lugar do mundo para se morar.



REFERÊNCIAS

FRANCO, A. D.; LEMOS, V. R. **SOL Rural:** meio ambiente. Curitiba: SENAR-PR, 2010. 31p.

FRANCO, A. D.; LEMOS, V. R. **SOL Rural:** qualidade do produto. Curitiba: SENAR-PR, 2010. 36p.

FRANCO, A. D.; LEMOS, V. R. **SOL Rural:** sede e entorno. Curitiba: SENAR-PR, 2010. 26p.

SAÚDE e segurança do trabalhador rural: contratação de mão de obra rural. [s.n.t], 15p.



ANOTAÇÕES

[illegible]



SISTEMA FAEP



Rua Marechal Deodoro, 450 - 16º andar
Fone: (41) 2106-0401
80010-010 - Curitiba - Paraná
e-mail: senarpr@senarpr.org.br
www.sistemafaep.org.br



Facebook
Sistema Faep



Twitter
SistemaFAEP



Youtube
Sistema Faep



Instagram
sistema.faep



Linkedin
sistema-faep



Flickr
SistemaFAEP